



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE - COPEDS

Coordenadora: Micheline Tenório - MPAL

Vice-Coodenador: Itamar Ramos - MPES

Secretário: Isabel Porto - MPCE

ENUNCIADO 2/2025 – SAÚDE MATERNA E INFANTIL

O Ministério Público atuará de forma proativa, resolutiva e articulada na Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (Lei n. 13.819/2019) para garantir a plena e efetiva implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com foco prioritário nos serviços de Urgência e Emergência, qualificação da Atenção Básica e articulação Intersetorial.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

MICHELINE TENÓRIO

Coordenadora da Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS